



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 13 de novembro de 1987

ANO XII - Nº 214

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	10
SECRETARIA DA CULTURA.....	10
PROCURADORIA GERAL.....	11
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES.....	11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar HÉLIO DOS SANTOS MACHADO para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial, Código DAS-102.4, do Programa Especial para Assuntos Econômicos e da Reforma Administrativa do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DESPACHO

PROCESSO Nº: 00050.003245/87

INTERESSADO: JOSÉ COSTA SOBRINHO

ASSUNTO: Solicita autorização para participar de Seminário sobre o tema "ESTRATÉGIAS PARA PREVENÇÃO EFICAZ AO USO INDEVIDO DE DROGAS": Experiência Americana e Brasileira".

Nos termos dos pareceres dos Senhores Secretários de Saúde e de Segurança Pública autorizo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 11 de novembro de 1987

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADÔS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DAS NEVES GONÇALVES DE SIQUEIRA, matrícula nº 106891-01, Agente Administrativo, Referência NM-23, para substituir ASTRONOELO COSTA RIBEIRO, matrícula nº 00.252-6, Chefe da Seção de Pessoal, Código LT-DAI-111.3, no período de 01 a 20 de novembro de 1987, por motivo do mesmo ter sido designado para substituir o Administrador do Estádio Mané Garrincha.

Brasília-DF, 27 de outubro de 1987

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 022 /87-DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

Altera o Orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, e o que consta no Processo nº 00061.007571/87,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1987.

CARLOS MURILLO/FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal: 212

OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz\$ 420,00
Semestral Cz\$ 210,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 210,00
Para remessa através da ECT:
Anual Cz\$ 520,00
Semestral Cz\$ 260,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 5.248,00
Por centímetro de coluna Cz\$ 82,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 04ª - Alteração

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			EXERCÍCIO DE 1.987			Em CZ\$		
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - PHDP								
RECRITA			DESPESA					
CATEGORIA	ECONÔMICA	PONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.114.611.413,00	FUNÇÃO	013 - SAÚDE E SANFAMENTO				5.274.504.423,62
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.235.104.430,00	PROGRAMA	075 - SAÚDE				5.274.504.423,62
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.861.078.663,00	SUBPROGRAMA	235 - BOLSAS DE ESTUDOS				31.228.663,00
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.861.078.663,00	2.011 - PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS A					31.228.663,00
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	3.861.078.663,00						
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.428.320,00	SUBPROGRAMA	428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E				5.220.275.760,62
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	8.428.320,00						
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000.000,00	1.193 - EQUIP. E REEQUIP. DAS UNID. DA FUNDAÇÃO					72.469.158,62
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	111.000.158,62	HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	64.338.158,62	2.007 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - RE-					230.127.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.362.000,00	REGIONAL DE SOBRADINHO					
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.527.000,00	2.044 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - RE-					3.204.087.602,00
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	10.527.000,00	REGIONAL DE BRASÍLIA					
			2.111 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - RE-					442.337.000,00
			REGIONAL DA CEILÂNDIA					
			2.140 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - RE-					115.331.000,00
			REGIONAL DE BRAZLÂNDIA					
			2.141 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - RE-					157.781.000,00
			REGIONAL DE PLANALTINA					
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.300.000,00	2.142 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - RE-					423.336.000,00
2530.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	3.300.000,00	REGIONAL DO GAMA					
			2.143 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR RE-					564.972.000,00
			REGIONAL DE TAGUATINGA					
			5.128 - COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO POSTO					3.235.000,00
			DE SAÚDE DO SETOR "O" DE CEILÂNDIA					
			5.129 - COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRONTO					6.600.000,00
			SOCORRO DO HOSPITAL DE PLANALTINA					
			SUBPROGRAMA 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					23.000.000,00
			5.167 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DO 2º HOSPITAL					21.000.000,00
			REGIONAL DA CEILÂNDIA					
			5.168 - CONST. DA ESTAÇÃO DE TRAT. DE ESGOTO					2.000.000,00
			DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA					
TOTAL			TOTAL			TOTAL		
5.274.504.423,62			5.274.504.423,62			5.274.504.423,62		

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 04ª - Alteração

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS EXERCÍCIO DE 1.987
 47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FPDF

Em Cz\$

COD.	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS					PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	TOTAL
		G.D.F	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	PRÓPRIOS	FUNDEF	CONVÊNIOS E CONTRATOS COM OUTROS ÓRGÃOS		
		FT-000	FT-009	FT-020	FT-021	FT-023/025		
1.193	EQUIPAMENTOS E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSP. DO DF.	8.131.000	-	-	-	64.338.158,62	72.469.158,62	
2.007	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE SOBRADINHO	3.742.000	208.535.000	17.850.000	-	-	230.127.000,00	
2.011	PROG. DE BOLSAS DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES	21.028.663	-	10.200.000	-	-	31.228.663,00	
2.044	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRASÍLIA	33.552.000	1.946.757.000	1.172.990.282	-	11.728.320,00	3.204.087.602,00	
2.111	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DA CEILÂNDIA	6.943.000	416.811.000	18.583.000	-	-	442.337.000,00	
2.140	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	11.725.000	94.638.000	8.968.000	-	-	115.331.000,00	
2.141	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE PLANALTINA	12.822.000	135.409.000	9.550.000	-	-	157.781.000,00	
2.142	ASSIST. MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DO GAMA	13.706.000	385.205.000	24.425.000	-	-	423.336.000,00	
2.143	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE TAGUATINGA	17.967.000	515.574.000	31.431.000	-	-	564.972.000,00	
5.168	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	-	-	-	2.000.000	-	2.000.000,00	
5.128	COMPLEMENTAÇÃO DA CONST. DO POSTO DE SAÚDE DO SETOR "O" DE CEILÂNDIA	-	-	-	3.235.000	-	3.235.000,00	
5.129	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO DO HOSP. DE PLANALTINA	-	-	-	6.600.000	-	6.600.000,00	
5.167	EXECUÇÃO DE PREJETOS DO 2º HOSPITAL REGIONAL REGIONAL DA CEILÂNDIA	-	-	-	21.000.000	-	21.000.000,00	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 04ª - ALTERAÇÃO

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADE SUPERVISIONADAS EXERCÍCIO DE 1.987
 47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FPDF

EM Cz\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
1.093	EQUIPAMENTOS E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	4.1.2.0	000	8.131.000,00	72.469.158,62
		4.1.2.0	25/86	64.338.158,62	
2.007	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE SOBRADINHO	3.1.1.1	009	155.274.000,00	230.127.000,00
		3.1.1.3	009	43.261.000,00	
		3.1.2.0	000	1.000.000,00	
		3.1.2.0	009	10.000.000,00	
		3.1.3.2	000	2.077.000,00	
		3.1.3.2	020	17.850.000,00	
		3.1.9.2	000	18.000,00	
		3.2.5.9	000	21.000,00	
		3.2.8.0	000	626.000,00	
2.011	PROGRAMA DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES	3.1.3.2	000	1.610.000,00	31.228.663,00
		3.2.5.4	000	19.418.663,00	
		3.2.5.4	020	10.200.000,00	
2.044	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRASÍLIA	3.1.1.1	009	1.339.583.000,00	1.300.000,00
		3.1.1.1	020	21.000,00	
		3.1.1.1	023	1.300.000,00	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

04ª - Alteração

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - PHDF

E X E R C Í C I O D E 1.987

Em Cz\$

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPEZA	FT	V A L O R			
				DETALHADO	T O T A L		
		3.1.1.3	009	403.674.000,00			
		3.1.2.0	000	1.500.000,00			
		3.1.2.0	009	158.500.000,00			
		3.1.2.0	020	541.908.381,00			
		3.1.2.0	020	1.690.000,00			
		3.1.3.2	000	21.000.000,00			
		3.1.3.2	002	31.989.000,00			
		3.1.3.2	009	24.000.000,00			
		3.1.3.2	020	571.245.592,70			
		3.1.3.2	023	5.438.320,00			
		3.1.9.1	000	4.797.000,00			
		3.1.9.1	002	7.071.000,00			
		3.1.9.1	009	16.000.000,00			
		3.1.9.2	000	102.000,00			
		3.1.9.2	020	2.500.000,00			
		3.2.5.9	000	81.000,00			
		3.2.5.9	020	400.000,00			
		3.2.6.1	000	7.000,00			
		3.2.8.0	009	5.000.000,00			
		3.2.8.0	020	8.400.000,00			
		3.2.8.0	000	3.659.000,00			
		4.1.2.0	020	48.515.308,30			
		4.1.2.0	023	3.300.000,00			
		4.1.9.2	000	2.370.000,00			
		4.3.5.1	000	26.000,00	3.204.087.602,00		
2.111	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DA CEILÂNDIA	3.1.1.1	009	273.444.000,00			
		3.1.1.3	009	128.367.000,00			
		3.1.2.0	000	1.500.000,00			
		3.1.2.0	009	15.000.000,00			
		3.1.3.2	000	4.747.000,00			
		3.1.3.2	020	18.583.000,00			
		3.1.9.2	000	18.000,00			
		3.2.5.9	000	27.000,00			
		3.2.8.0	0000	651.000,00	442.337.000,00		
2.140	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	3.1.1.1	009	66.129.000,00			
		3.1.1.3	009	18.509.000,00			
		3.1.2.0	000	1.000.000,00			
		3.1.2.0	009	10.000.000,00			
		3.1.3.2	000	10.385.000,00			
		3.1.3.2	020	8.968.000,00			
		3.1.9.2	000	9.000,00			
		3.2.5.9	000	17.000,00			
		3.2.8.0	000	314.000,00	115.331.000,00		
2.141	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE PLANALTINA	3.1.1.1	009	91.951.000,00			
		3.1.1.3	009	33.458.000,00			
		3.1.2.0	000	1.000.000,00			
		3.1.2.0	009	10.000.000,00			
		3.1.3.2	000	11.461.000,00			
		3.1.3.2	020	9.550.000,00			
		3.1.9.2	000	10.000,00			
		3.2.5.9	000	16.000,00			
		3.2.8.0	000	335.000,00	157.781.000,00		
2.142	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DO GAMA	3.1.1.1	009	297.152.000,00			
		3.1.1.3	009	78.053.000,00			
		3.1.2.0	000	1.000.000,00			
		3.1.2.0	009	10.000.000,00			
		3.1.3.2	000	11.802.000,00			
		3.1.3.2	020	24.425.000,00			
		3.1.9.2	000	24.000,00			
		3.2.5.9	000	25.000,00			
		3.2.8.0	000	855.000,00	423.336.000,00		
2.143	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE TAGUATINGA	3.1.1.1	009	386.885.000,00			
		3.1.1.3	009	113.689.000,00			
		3.1.2.0	000	1.500.000,00			
		3.1.2.0	009	15.000.000,00			
		3.1.3.2	000	15.293.000,00			
		3.1.3.2	020	31.431.000,00			
		3.1.9.2	000	31.000,00			
		3.2.5.9	000	42.000,00			
		3.2.8.0	000	1.101.000,00	564.972.000,00		
5.168	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	4.1.1.0	021	2.000.000,00	2.000.000,00		
5.167	EXECUÇÃO DE PROJETOS DO 2º HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA	4.1.1.0	021	21.000.000,00	21.000.000,00		
5.128	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO SETOR "O" DE CEILÂNDIA	4.1.1.0	021	3.235.000,00	3.235.000,00		
5.129	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOC. DO HOSPITAL DE PLANALTINA	4.1.1.0	021	6.600.000,00	6.600.000,00		
- PESSOAL E ENC. SOCIAIS -----		--- OUTRAS DESPESAS CORRENTES ---		----- DESPESAS DE CAPITAL -----		--- T O T A L ---	
3.430.750.000,00		1.684.238.956,70		159.515.466,92		5.274.504.423,62	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Exonerar JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO NETO, Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-23, matrícula n° 02.100-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Diretor da Divisão de Administração de Feiras, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 10 de novembro de 1987

ITAMAR BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Designar WILSON NUNES SOBRINHO, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Administração de Feiras, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 10 de novembro de 1987

ITAMAR BARRETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 58, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

Aprova Tabela de Preços de assinaturas do
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6° do Decreto n° 3.282, de 15 de junho de 1976,

Considerando o reajuste no preço de custo de publicação do DODF com a empresa concessionária dos serviços, no período de setembro a dezembro do corrente ano, com base no item II do art. 1° do Decreto Federal n° 94.684, de 24 de julho de 1987,

RESOLVE:

1 — Aprovar a Tabela de Preços de assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, para o 1° semestre de 1988, como se segue:

- 1.1 — Assinatura semestral para Repartições e Particulares Cz\$ 300,00
- 1.2 — Assinatura semestral para funcionários. Cz\$ 150,00
- 1.3 — Assinaturas remetidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, por semestre Cz\$ 600,00

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 1987

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo n° 020.000.117/87,

RESOLVE:

Designar os servidores ROBERTO WALTER DE CASTRO, matrícula n° 7.954-5, EDISON DEL PAPA, matrícula n° 09.105-7 e CELSO PAULO RODRIGUES, matrícula n° 06.320-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de concluir os trabalhos da Comissão anterior.

Brasília, 13 de novembro de 1987

PAULO CARVALHO XAVIER

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, VÂNIA DA FRANCA GONTIJO, matrícula n° 24.009-5, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-26, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Documentação do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 11 de novembro de 1987.

Brasília, 11 de novembro de 1987

ANTONIO MARDÔNIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 03.109-7, Código SA-401.S, Referência NM-31, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Documentação do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 11 de novembro de 1987

ANTONIO MARDÔNIO RIBEIRO

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, código M-1001, nível 03, a TEREZINHA BRITO DE MORAIS, matrícula n° 03.586-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a

Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item 1, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOÃO DA CRUZ CARVALHO da Função de Confiança de Assessor do Secretário de Saúde, Código LT-DAS-102.3, a partir de 11 de novembro de 1987.

Brasília, 10 de novembro de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA-HDA ATOS DO DIRETOR PORTARIA HDA N° 02/87

O DIRETOR DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA-HDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado de Saúde no Distrito Federal - SUDES,

RESOLVE:

Designar o Professor PAULO MENDELSSONH FERREIRA, da Fundação Universidade de Brasília, para exercer a Chefia do Centro de Clínicas Cirúrgicas deste HDA, ocupando a função de Coordenador de Área de Ensino - FG-05, da Faculdade de Ciências da Saúde, conforme ato do Reitor da UnB.

Brasília, 23 de outubro de 1987

EDUARDO F.O. QUEIROZ

HOMOLOGO,
nos termos da Subcláusula
Quarta, da Cláusula Oitava
do Convênio/SUDS, de
30.09.87

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Secretário de Saúde

PORTARIA HDA N° 03/87

O DIRETOR DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA-HDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado de Saúde no Distrito Federal - SUDES,

RESOLVE:

Designar a Professora ELENICE MARIA FERRAZ, da Fundação Universidade de Brasília, para exercer a Chefia da Clínica de Ginecologia e Obstetrícia deste HDA, ocupando a função de Coordenadora de Área de Ensino - FG.5, da Faculdade de Ciências da Saúde, conforme ato do Reitor da UnB.

Brasília, 23 de outubro de 1987

EDUARDO F.O. QUEIROZ

HOMOLOGO,
nos termos da Subcláusula
Quarta, da Cláusula Oitava
do Convênio/SUDS, de
30.09.87.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Secretário de Saúde

PORTARIA HDA N° 04/87

O DIRETOR DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA-HDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado de Saúde no Distrito Federal - SUDES,

RESOLVE:

Designar o Professor RENATO ÂNGELO SARAIVA, da Fundação Universidade de Brasília, para exercer a Chefia da Clínica de Anestesia e Gasoterapia deste HDA, ocupando a função de Coordenador de Atividades Especiais - FG-06, da Faculdade de Ciências da Saúde, conforme ato do Reitor da UnB.

Brasília, 23 de outubro de 1987

EDUARDO F.O. QUEIROZ

HOMOLOGO,
nos termos da Subcláusula
Quarta, da Cláusula Oitava
do Convênio/SUDS, de
30.09.87

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Secretário de Saúde

PORTARIA HDA N° 05/87

O DIRETOR DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA-HDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado de Saúde no Distrito Federal - SUDES,

RESOLVE:

Designar o Professor PAULO JUVÊNCIO GOMES TUBINO, da Fundação Universidade de Brasília, para exercer a Chefia da Clínica de Cirurgia Pediátrica deste HDA, ocupando a função de Coordenador de Atividades Especiais - FG.6, da Faculdade de Ciências da Saúde, conforme ato do Reitor da UnB.

Brasília, 23 de outubro de 1987

EDUARDO F.O. QUEIROZ

HOMOLOGO
nos termos da Subcláusula
Quarta, da Cláusula Oitava
do Convênio /SUDS, de
30.09.87

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Secretário de Saúde

PORTARIA HDA N° 06/87

O DIRETOR DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA-HDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado de Saúde no Distrito Federal - SUDES,

RESOLVE:

Designar o Professor PLÍNIO CALDEIRA BRANT, da Fundação Universidade de Brasília, para exercer a Chefia do Centro de Clínicas Médicas deste HDA, ocupando a função de Coordenador de Área de Ensino - FG-05, da Faculdade de Ciências da Saúde, conforme ato do Reitor da UnB.

Brasília, 23 de outubro de 1987

EDUARDO F.O. QUEIROZ

HOMOLOGO,
nos termos da Subcláusula
Quarta, da Cláusula Oitava
do Convênio/SUDS, de
30.09.87.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

PORTARIA HDA N° 07/87

O DIRETOR DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA-HDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado de Saúde no Distrito Federal — SUDES,

RESOLVE:

Designar o Professor ANTONIO MÁRCIO JUNQUEIRA LISBOA, da Fundação Universidade de Brasília, para exercer a Chefia do Centro de Clínica Pediátrica deste HDA, ocupando a função de Coordenador de Área de Ensino — FG-5, da Faculdade de Ciências da Saúde, conforme ato do Reitor da UnB.

Brasília, 23 de outubro de 1987

EDUARDO F. O. QUEIROZ

HOMOLOGO,

nos termos da Subcláusula Quarta, da Cláusula Oitava do Convênio/SUDS, de 30.09.87.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

Secretário de Saúde

PORTARIA HDA N° 08/87

O DIRETOR DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA — HDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado de Saúde no Distrito Federal — SUDES,

RESOLVE:

Designar o professor ORLANDO AYRTON TOLEDO, da Fundação Universidade de Brasília, para exercer a Chefia da Clínica de Odontologia deste HDA, ocupando a função de Coordenador de Área de Ensino — FG-05, da Faculdade de Ciências da Saúde, conforme ato do Reitor da UnB.

Brasília, 23 de outubro de 1987

EDUARDO F. O. QUEIROZ

HOMOLOGO,

nos termos da Subcláusula Quarta, da Cláusula Oitava do Convênio/SUDS, de 30.09.87

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

Secretário de Saúde

PORTARIA HDA N° 09/87

O DIRETOR DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA-HDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado de Saúde no Distrito Federal — SUDES,

RESOLVE:

Designar o Professor RONAN TANUS, da Fundação Universidade de Brasília, para exercer a Chefia do Laboratório de Análises Clínicas deste HDA, ocupando a função de Coordenador de Atividades Especiais — FG-6, da Faculdade de Ciências da Saúde, conforme ato do Reitor da UnB.

Brasília, 23 de outubro de 1987

EDUARDO F. O. QUEIROZ

HOMOLOGO,

nos termos da Subcláusula Quarta, da Cláusula Oitava do Convênio/SUDS, de 30.09.87.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

Secretário de Saúde

PORTARIA HDA N° 10/87

O DIRETOR DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA — HDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado de Saúde no Distrito Federal — SUDES,

RESOLVE:

Designar o professor DÊNIO LIMA, da Fundação Universidade de Brasília, para exercer a Chefia do Serviço de Saúde Mental deste HDA, ocupando a função de Coordenador de Atividades Especiais — FG-06, da Faculdade de Ciências da Saúde, conforme ato do Reitor da UnB.

Brasília, 23 de outubro de 1987

EDUARDO F. O. QUEIROZ

HOMOLOGO,

nos termos da Subcláusula Quarta, da Cláusula Oitava do Convênio/SUDS, de 30.09.87.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

Secretário de Saúde

PORTARIA HDA N° 11/87

O DIRETOR DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA-HDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado de Saúde no Distrito Federal — SUDES,

RESOLVE:

Designar a Professora ERLITA RODRIGUES DOS SANTOS, da Fundação Universidade de Brasília, para exercer a Chefia do Centro de Enfermagem deste HDA, ocupando a função de Coordenadora de Área de Ensino — FG-5, da Faculdade de Ciências da Saúde, conforme ato do Reitor da UnB.

Brasília, 23 de outubro de 1987

EDUARDO F. O. QUEIROZ

HOMOLOGO,

nos termos da Subcláusula Quarta, da Cláusula Oitava do Convênio/SUDS, de 30.09.87.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

Secretário de Saúde

PORTARIA HDA N° 12/87

O DIRETOR DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA — HDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado de Saúde no Distrito Federal — SUDES,

RESOLVE:

Designar a professora TÂNIA TORRES ROSA, da Fundação Universidade de Brasília, para exercer a Direção do Centro de Aperfeiçoamento e Especialização Médica deste HDA, ocupando a função de Coordenadora de Área de Ensino — FG-5, da Faculdade de Ciências da Saúde, conforme ato do Reitor da UnB.

Brasília, 23 de outubro de 1987

EDUARDO F. O. QUEIROZ

Homologo,

nos termos da Subcláusula Quarta, da Cláusula oitava do Convênio/SUDS, de 30.09.87

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

DESPESAS AUTORIZADAS PELO SENHOR CHEFE DO GABINETE DURANTE OS MESES DE SETEMBRO/OUTUBRO DO ANO EM CURSO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCESSO N°: 030.012.979/87

INTERESSADO: SKALA ESTOFAMENTO LTDA-ME
ASSUNTO: Despesas com reparos e conserto de 20 cadeiras
VALOR: Cz\$ 10.160,00

PROCESSO N°: 030.012.292/87

INTERESSADO: GRAN VALE TURISMO LTDA
ASSUNTO: Despesa com traslado de ida e volta do Aeroporto-SP
VALOR: Cz\$ 4.500,00

PROCESSO N°: 030.012.256/87

INTERESSADO: LOURIVALDO SOARES MARQUES
ASSUNTO: Despesas com aquisição de jornais diversos
VALOR: Cz\$ 50.000,00

PROCESSO N°: 030.011.921/87

INTERESSADO: VARIG S/A (VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE)
ASSUNTO: Despesas com o frete de um CARREGADOR DE BATERIA
VALOR: Cz\$ 661,00

PROCESSO N°: 030.011.811/87

INTERESSADO: ENCONTRO NAC. DE SENS. REM. APLIC. AO PLAN. MUNICIPAL
ASSUNTO: Despesas com inscrição da SVO
VALOR: Cz\$ 6.367,65

PROCESSO N°: 030.011.128/87

INTERESSADO: GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA
ASSUNTO: Despesas com reprodução de 450 convites
VALOR: Cz\$ 5.400,00

PROCESSO N°: 030.010.090/87

INTERESSADO: JORGE FERREIRA DE SOUZA — BAR E REST. SÃO JORGE
ASSUNTO: Despesas com o fornecimento de refeições
VALOR: Cz\$ 13.000,00

PROCESSO N°: 030.010.051/87

INTERESSADO: PAPELARIA RIO — IMPORTAÇÃO COM. E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: Despesas com o cons. de uma Máq. de Calcular HP-97
VALOR: Cz\$ 6.500,00

PROCESSO N°: 040.000049/87

ASSUNTO: Requisição de Diárias n°s 012, 013, 014, 015, 016 e 017/87
ARTHUR COELHO DE MELLO, matrícula n° 22.878-8 — Rio de Janeiro-RJ
02 (duas) Diárias, dias 03 e 04.09.87

VALOR: Cz\$ 3.487,20

LUIZ OTAVIO C. DE CASTRO CHAVES, matrícula n° 02.171-7 — Rio de Janeiro-RJ, 05 (cinco) Diárias, dias 05 a 09.10.87

VALOR: Cz\$ 8.086,45

ISRAEL OTAVIANO DE AMORIM — matrícula n° 23.125-8 — Rio de Janeiro/RJ.

04 (quatro) Diárias, dias 06 a 09.10.87

VALOR: Cz\$ 5.881,08

ORION CLÁUDIO DO NASCIMENTO matrícula n° 16.086-5 — Campos do Jordão — SP. 03 (três) Diárias, dias 21 a 24.10.87

VALOR: Cz\$ 3.780,69

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA, matrícula n° 26.741-4 — Campos do Jordão-SP, 03 (três) Diárias, dias 21 a 24.10.87

VALOR: Cz\$ 3.780,69

MARIA JACIRA DE CASTRO BARBOSA, matrícula n° 58.146-1 — Campos do Jordão -SP. 03 (três) Diárias, dias 21 a 24.10.87

VALOR: Cz\$ 3.465,63

Brasília, 06 de novembro de 1987

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA

Diretor

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Aprovar os quadros demonstrativos em anexo, que se referem ao Orçamento Sintético deste Departamento, para o corrente exercício, com as modificações introduzidas pelo Decreto n° 10.855, de 21 de outubro de 1987, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 21 de outubro de 1987.

Brasília, 28 de outubro de 1987

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

(Republicado por haver saído com incorreção no Suplemento ao DODF de 30.10.87, pág. 19)

INSTRUÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DISPENSAR GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO, Engenheiro, matrícula 90.860, Código LT-NS-710, da função de confiança de Diretor da Divisão de Manutenção e Reparos, Código LT-DAS-101.3.

Brasília, 13 de novembro de 1987

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

INSTRUÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

R E S O L V E:

Dispensar João Carlos Ribeiro de Paula Pinto, Engenheiro matrícula 90.840, Código LT-NS-710, da Função de Confiança de Chefe do Segundo Distrito Rodoviário, Código LT-DAS-101.3.

Brasília, 13 de novembro de 1987

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

INSTRUÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

R E S O L V E:

Dispensar Sérgio Henrique Rezende Valle, matrícula n° 93.067, Engenheiro, Código LT-NS-710, da Função de Confiança de Assistente do Terceiro Distrito Rodoviário, Código LT-DAI-NS-112.3.

Brasília, 13 de novembro de 1987

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

INSTRUÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Dispensar Tereza Cristina Jordão Rochadel, Agente Administrativo, matrícula 91.176, Código LT-SA-401, da Função de Confiança de Assessor do Diretor Geral, Código LT-DAS-102.2,

Brasília, 13 de novembro de 1987

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

INSTRUÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Dispensar MARCIO ANTÔNIO PATELLO SALDANHA, Engenheiro, matrícula 93.645, Código LT-NS-710, da Função de Confiança, de Diretor da Divisão de Estudos e Projetos, Código LT-DAS-101.3,

Brasília, 13 de novembro de 1987

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

INSTRUÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, Matrícula 93.067, Engenheiro, Código LT-NS-710, Ref. NS-22, Classe "S", para exercer a Função de Confiança de Chefe do 2° Distrito Rodoviário, Código LT-DAS-101.3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1987

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

INSTRUÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar RICARDO FERNANDES MOTTA, para exercer a Função de Confiança de Assessor do Diretor Geral, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1987

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

INSTRUÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO; Matrícula n° 90.860, Engenheiro, Código LT-NS-710, Ref. NS-25, Classe "S", para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Estudos e Projetos, Código LT-DAS-101.3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1987

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

INSTRUÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, Ref. NS-25, Classe "S", para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Manutenção e Reparos, Código LT-DAS-101.3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1987

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO N° 332/87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, incisos III e VI, do Decreto n° 9.269, de 13 de fevereiro de 1987, combinado com o artigo 45, § 1°, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando o estudo realizado pelo Departamento de Transportes Urbanos e o parecer do Conselheiro José Antônio de Alencastro e Silva, ambos constantes do processo administrativo n° 030.013846/87, fls. 01 a 17 e 18 a 22;

considerando os aumentos verificados nos custos dos insumos, especialmente os decorrentes dos novos níveis salariais negociados com os rodoviários;

considerando os custos adicionais do acréscimo de 18% na oferta do serviço convencional;

considerando a estimativa de acumulação de déficits do Caixa Único até o final do exercício, que está forçando o Distrito Federal a solicitar à União recursos adicionais da ordem de Cz\$ 600 milhões;

considerando a imperiosa necessidade de reduzir o subsídio ao transporte ao nível inicialmente previsto de 20% de custo;

considerando, ainda, a defasagem observada no preço de passagem das linhas de caráter metropolitano do Distrito Federal, com relação a suas similares em outras metrópoles brasileiras;

considerando, finalmente a necessidade de minimizar o impacto do reajuste sobre o orçamento dos usuários,

RESOLVE:

1. Propor, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a fixação, em duas etapas, de novos preços de passagem e tarifas para os serviços do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, nos valores e com as datas de início de vigência constantes do quadro abaixo:

CARACTERIZAÇÃO		VIGÊNCIA	
TIPO DE SERVIÇO	NÍVEL TARIFÁRIO	DE 15/11 A 19/12/87 (Cz\$ 1,00)	A PARTIR DE 20/12/87 (Cz\$ 1,00)
Convencional	Grupo I	17,00/8,50 *	22,00/11,00 *
	Grupo II	11,00/5,50 *	13,00/ 6,50 *
	Grupo III	14,00/7,00 *	18,00/ 9,00 *
Especial	Executivo	Grupo I	30,00
		Grupo II	40,00
	Vizi-nhança	Único	30,00

(*) Valores de passagem inteira e com desconto

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 1987

JOSÉ CARLOS MELLO - Presidente; WILSON MACIEL RAMOS - Membro; ARTHUR COELHO DE MELLO - Membro; DAMÁSIO BAPTISTA DE LUCENA - Membro; JOSÉ ANTÔNIO DE ALENCASTRO E SILVA - Membro; CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA DANTAS - Membro; IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA - Membro; MIGUEL RAMIREZ SOSA - Membro;

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DO/DF de 10.11.87)

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO "DAG" N° 003 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso III do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20.08.76, e considerando a insuficiência de servidores porque passa o SLU;

considerando que, apesar das reiteradas advertências verbais o servidor insistem em faltar injustificadamente ao serviço; e

considerando que esse comportamento vem prejudicando seriamente o bom andamento das atividades da Seção do Pessoal,

RESOLVE:

SUSPENDER por 02 (dois) dias, o servidor HÉLIO OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 76.701-8, Agente Administrativo, Ref. NM-26, lotado na Seção do Pessoal, pelas constantes faltas injustificáveis ao serviço.

A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 10 e 11 de novembro de 1987.

Brasília, 05 de novembro de 1987

FRANCICA. MINAKO ARAKE MARTINS

**SECRETARIA DE
AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1987

Regulamenta o Decreto n° 10.893, de 23 de outubro de 1987, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, do Decreto n° 10.893, de 23 de outubro de 1987.

RESOLVE:

Art. 1° — O termo Núcleos Rurais, previsto no artigo 3° do Decreto n° 10.893, compreende parcelas divididas e numeradas, destinadas a explorações agropecuárias, agroindustriais e extrativas minerais, desde que atendida a legislação pertinente a cada atividade.

§ 1° — As atividades especificadas neste artigo poderão ser exercidas em áreas isoladas.

§ 2° — O Projeto Combinado Agrourbano de Brasília não se inclui na definição constante deste artigo, uma vez que a concessão de uso de suas unidades residenciais e parcelas rurais é regida por regra específica.

Art. 2° — Para efeito de cumprimento do disposto nas alíneas do Parágrafo único do art. 6° do Decreto n° 10.893/87, fica instituída a Comissão de Seleção, integrada por 4 (quatro) membros, sendo:

a) um técnico do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

b) um técnico da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal;

c) um técnico da Comissão de Planejamento Agrícola da Secretaria de Agricultura e Produção; e,

d) um representante de entidade de classe rural.

§ 1° — Os componentes da comissão instituída no caput deste artigo serão indicados pelo respectivo órgão participante e terão mandato de 01 (um) ano.

§ 2° — A Comissão de Seleção observará as seguintes normas referentes à aplicação do Parágrafo único do art. 6° do Decreto n° 10.893/87:

I — entende-se por "condição de agricultor" o exercício de trabalho de natureza agropecuária, ou o gerenciamento deste, a qualquer título;

II — a condição a, que se refere o inciso anterior deverá ser comprovada através de registro em carteira de trabalho, apresentação de contratos de trabalho legalmente reconhecidos ou títulos de ocupação, ou, na falta destes, outra prova a critério da Comissão de Seleção;

III — os conhecimentos exigidos na alínea "e" do Parágrafo único do art. 6° do Decreto n° 10.893/87 serão aferidos, a critério da Comissão de Seleção;

IV — no caso de requerimento ou transferência de concessão, para projetos agroindustriais, não serão aplicados os dispositivos do art. 6° do Decreto n° 10.893/87. Neste caso, a Comissão de Seleção ouvirá necessariamente as Secretarias de Agricultura e Produção; de Indústria e Comércio e de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente para atendimento da legislação pertinente e definição das condições técnicas, econômicas e financeiras do projeto, bem como da área a ele destinada.

§ 3° — O limite de idade previsto no art. 6°, alínea "c" do Decreto n° 10.893/87, não será observado nos seguintes casos:

I — renovação de contrato de concessão de uso;

II — regularização de posses já constituídas;

Art. 3° — Para efeito do art. 7° do Decreto n° 10.893/87, equipara-se ao proprietário os arrendatários, qualquer que seja o regime jurídico de seus contratos.

Art. 4° — A proibição de que trata o art. 8° do Decreto n° 10.893/87 não incide nos seguintes casos:

I — transferência causa mortis, observados os ditames do art. 17 e seus parágrafos;

II — concessão de lotes residenciais ou comerciais a concessionários ou arrendatários que realizam exploração agropecuária na região.

Art. 5° — O impedimento previsto no § 1° do art. 8° do Decreto n° 10.893/87 alcança os arrendamentos sob qualquer forma de contrato.

Art. 6° — No caso de transferência dos arrendamentos em vigor, se o pretendente optar pela adaptação do contrato as normas do Decreto n° 10.893/87, o prazo da concessão será o previsto no seu art. 5°, cumpridas as disposições do art. 6° e Parágrafo único do referido Decreto.

Art. 7° — A redistribuição de glebas obedecerá a critérios de classificação estabelecidas pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 8° — Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de outubro de 1987

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DA CULTURA

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
DISTRITO FEDERAL
ATOS DO PRESIDENTE**

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar MARIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA PONTES, matrícula n° 983, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Gerente de Projeto da Diretoria Executiva da FCDF, a partir de 11 de novembro de 1987.

Distrito Federal, 11 de novembro de 1987

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a servidora, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LINS, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-27, matrícula nº 05.325-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Oficial de Gabinete do Procurador-Geral, a partir de 01 de novembro de 1987.

Brasília, 06 de novembro de 1987.

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER gratificações pela Representação de Gabinete a servidora, MARIA APARECIDA MARTINS MADEIRO, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, matrícula nº 27.413-5, da Tabela de pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete do Procurador-Geral, a partir de 06 de novembro de 1987.

Brasília, 06 de novembro de 1987

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor JOÃO URBANO, Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-17, matrícula nº 01.399-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete do Procurador-Geral, a partir de 04 de novembro de 1987.

Brasília, 06 de novembro de 1987

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a partir de 01 de novembro de 1987, o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete da servidora ODETTE LAZARA DOS SANTOS PINTO, Auxiliar de Enfermagem, Código NM-801.S, Referência NM-32, matrícula nº 05.454-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Oficial de Gabinete do Procurador-Geral.

Brasília, 06 de novembro de 1987

HUMBERTO GOMES DE BARROS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 001/87-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL, EM UNIDADES LOCALIZADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES-SATÉLITES, RESIDÊNCIAS FUNCIONAIS E RESIDÊNCIA OFICIAL DA GRANJA DO IPÊ, CLASSE 9739.

Data: 14.12.87 — Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 002/87-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA REPARAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, EM UNIDADES LOCALIZADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATÉLITES, CLASSE 9734.

Data: 14.12.87 — Horário: 15:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões situada no 6º Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação dos serviços de que tratam os Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima indicado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e de 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 12 de novembro de 1987

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão de Licitação

(Dias 13, 16 e 17)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE
MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF.
SDS EDIFÍCIO ELDORADO - SALAS 611/612 - BRASÍLIA-DF - FONE:

225-6471.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA, por seu representante legal abaixo mencionado, CONVOCA, na forma das disposições estatutárias, todos os empregados das EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE PETRÓLEO, que trabalham no Distrito Federal, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 1987, na sede do Sindicato, no SDS, Ed. Eldorado, salas 611/612, em Brasília-DF, em primeira convocação às 17:00 horas e, em segunda convocação com qualquer número, às 18:00 horas, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) apresentação, discussão e aprovação de proposta a ser apresentada à Petrobrás, Distribuidora S/A e ao SINDICON — Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Derivados de Petróleo, para negociações de Acordo Coletivo de Trabalho e Convenção Coletiva de Trabalho com vigência para o período de 1º-01-88 a 31-12-88; b) aprovação de contribuição assistencial de toda a categoria nos termos da alínea "e", do artigo 513, da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente, de todos os empregados; c) concessão de amplos poderes à Diretoria da entidade Sindical para estabelecer negociações com a empresa e o sindicato patronal, a respeito das reivindicações aprovadas, bem como para

tomar todas as medidas necessárias em defesa dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações diretas, o competente dissídio coletivo.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1987

RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA

Presidente

(DAR - Cz\$ 649,60)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA GERAL
FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS - EDUCAR**

TOMADA DE PREÇOS N° 002/87-EDUCAR

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EDUCAR, torna público para conhecimento das firmas interessadas, que receberá às 15:00 horas do dia 04 de dezembro de 1987, na sede da Representação da Fundação EDUCAR no Distrito Federal — REDIF, localizada no SCLRN 704/705, Bloco "H", lojas 33/43 — Brasília-DF, proposta para contratação de serviços de adaptações físicas, reparos, montagem de divisórias e forros, com fornecimento de materiais para instalação do Centro de Processamento de Dados da EDUCAR, conforme as especificações em Edital.

O mencionado Edital e seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares, poderão ser obtidas no endereço acima citado, diariamente, das 08:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 13 de novembro de 1987

FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SECRETARIA GERAL DO EXÉRCITO
DIRETORIA PATRIMONIAL DE BRASÍLIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA N° 02/87

OBJETO: Prestação de serviços de Transportes Administrativo do pessoal militar e civil do MEx, na região do DF, em ônibus e utilitários.

ABERTURA: Às 11:00 horas do dia 14 de dezembro de 1987

EDITAL: O Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Diretoria Patrimonial de Brasília — Almoxarifado, situado no QGEx, Bloco "J", térreo, SMU-DF.

SCHUBERT RODRIGUES DIAS — TCEL

Presidente da CPL

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MPAS**

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

INAMPS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DFAM-02/87**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS, leva ao conhecimento dos interessados, que, na forma do Decreto-lei n° 2.300/86, republicado no Diário Oficial da União, de 27.07.87, e demais disposições legais em vigor, será realizada Tomada de Preços, para execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial e de Equipamentos, nos Blocos "N" e "O", localizados na Quadra 04 do Setor de Autarquias Sul, Garagem, Oficinas, Almoxarifado, localizados no SIA — Trecho 04, Lotes 540/610, nesta Capital.

No dia 26 de novembro de 1987, às 09:00 horas, na sala de licitação, 4° andar do Bloco "N", Quadra 04, Setor de Autarquias Sul, será recebida pela Comissão Permanente para Habilitação e Julgamento de Licitação de Obras e

Serviços, a documentação de habilitação dos interessados, bem como as respectivas propostas, em envelopes fechados, para abertura em sessão subsequente, em data a ser marcada, para posterior julgamento pela mesma Comissão.

O Edital e a documentação técnica caracterizadora dos serviços serão fornecidos pelo INSTITUTO, na Seção de Manutenção de Prédios e Equipamentos, na sala 422, 4° andar do Bloco "N", Quadra 04 — SAS, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos, durante o horário normal de expediente, havendo um exemplar do Edital para consulta pública.

(Dias, 11, 12 e 13)

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
E PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS DFAM-03/87

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS leva ao conhecimento dos interessados que, na forma do Decreto-lei n° 2.300/86, republicado no Diário Oficial da União, de 27.07.87, e demais disposições legais em vigor, será realizada Tomada de Preços, para execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial e de Equipamentos, nos PAM's GUARÁ "I", localizado na Área Especial, QE 06, Lote "C" — GUARÁ "I" E TAGUATINGA, localizado na Área Especial n° 01, Setor "C", n° 12 — TAGUATINGA-DF.

No dia 26 de novembro de 1987, às 10:00 horas, na Sala de Licitação, 4° andar, do Bloco "N", Quadra 04, Setor de Autarquias Sul, será recebida pela Comissão Permanente para Habilitação e Julgamento de Licitação de Obras e Serviços, a documentação de habilitação dos interessados, bem como as respectivas propostas, em envelopes fechados, para abertura em sessão subsequente, em data a ser marcada, para posterior julgamento pela mesma Comissão.

O Edital, a documentação técnica caracterizadora dos serviços serão fornecidos pelo INSTITUTO na Seção de Manutenção de Prédios e Equipamentos na sala 422, 4° andar do Bloco "N", Quadra 04 — SAS, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos, durante o horário normal de expediente, havendo um exemplar do Edital para consulta pública.

(Dias 11, 12 e 13)

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SECRETARIA GERAL DO EXÉRCITO
DIRETORIA PATRIMONIAL DE BRASÍLIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 05/87

OBJETO: Prestação de serviços de conservação, limpeza e portaria no QGEx, Oratório do Soldado, Auditório e Bloco "O", da Esplanada dos Ministérios (exceto o Anexo) e vigilância desarmada na garagem da SGEEx.

ABERTURA: Às 11:00 horas do dia 30 de novembro de 1987

EDITAL: O Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Diretoria Patrimonial de Brasília — Almoxarifado — QGEx — Bloco "J", térreo, SMU — Brasília-DF, das 08:00 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h.

SCHUBERT RODRIGUES DIAS — TCEL

Presidente da CPL

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO

O Ministério da Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Administração, avisa que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO	OBJETO	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Tomada de Preços nº 16/87	Aquisição de materiais de expediente em geral.	Data: 27.11.87 Hora: 09:00

Entrega do Edital e Informações: Sala 448-B, Anexo "A", 4º andar, do Ministério da Saúde, Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: Sala 425, 4º andar, Anexo "A", do Ministério da Saúde, Brasília-DF.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1987

JOSÉ BEZERRA LEITE
Presidente da CPL/DA/MS

(Dias 13, 16 e 17)

**EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A – PORTOBRÁS
PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

COLETA DE PREÇOS Nº 018/87

I – OBJETO:

Contratação de obra de pavimentação de 02 (dois) pátios para contêineres, em placas de concreto armado, e seus acessos em paralelepípedos, totalizando 15.600m², de área, para o Porto de Rio Grande.

II – FORNECIMENTO DO EDITAL:

À disposição dos interessados, mediante o pagamento de Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados), na Seção de Compras, localizada no 1º andar, sala 105, do Ed. sede da PORTOBRÁS, sito no SAS Q. 01, Bls. D e F, a partir do dia 12 de novembro de 1987, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

III – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 10:00 horas do dia 27 de novembro de 1987, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, localizada no 1º subsolo do Ed. sede.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

— Ser cadastrado junto à PORTOBRÁS, nos itens 4.026.008.9; 2.026.009.7; 4.026.011.9 e 4.026.012.7.

Brasília, 10 de novembro de 1987

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral

(Dias 12 e 13)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA—SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 10:00 (dez) horas, do dia 13 de novembro de 1987, na Sala de Reuniões, situada na Avenida das Nações s/nº, Margem do Lago Sul, em Brasília-Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber propostas de interessados, na AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA BORRACHARIA, objeto do Convite nº 076/87-CPL/SLU, originado pelo Processo nº 094.001669/87-SLU.

Cópia do referido Convite poderá ser obtida GRATUITAMENTE na Comissão Permanente de Licitação-SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1987

VALDECI PEREIRA COELHO
CPL/SLU – Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/87

OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas, para as viagens a serviço dos dirigentes e funcionários do IBDF, conforme condições constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30.11.87, às 10:00 horas
LOCAL: Auditório nº 02 do Edifício-sede, situado à Av. L 04 Norte, SAIN—Brasília — Distrito Federal.

EDITAL: Poderá ser obtido no Departamento de Administração, sala 119 — SAIN Av. L/04 Norte, Brasília-DF.

DISPOSIÇÕES: A Comissão Permanente de Licitações, e a Divisão de Administração de Material, através da Divisão de Material estarão à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos relacionados ao presente Edital, pelo telefone: 061 — 223-5966, Ramal 244.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ — DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES**

AVISO

O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, através da Comissão de Licitação do Centro de Processamento de Dados e Informações, torna público que fará realizar a Tomada de Preços, cujo Edital se resume no seguinte:

OBJETO: TP nº 21/87 CL/CPDI/DPF — Contratação de assessoria técnica de serviços especializados na área de processamento eletrônico de dados.
ABERTURA: 30.11.87 às 09:00 horas

Informações e cópias dos Editais: Diariamente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1987

JOSÉ MORAES CARDOSO
Presidente — CL/CPDI/DPF



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES**

AVISO

O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, através da Comissão de Licitação do Centro de Processamento de Dados e Informações, torna público que fará realizar a Tomada de Preços, cujo Edital se resume no seguinte:

OBJETO: TP n° 022/87-CL/CPDI/DPF — Aquisição de 02 minis computadores de 16 bites.

ABERTURA: 30.11.87 às 14:00 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIAS DOS EDITAIS: Diariamente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1987

JOSÉ MORAES CARDOSO
Presidente-CL/CPDI/DPF

SECRETARIA DO GOVERNO

**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN**

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 023/87

OBJETO: Aquisição de material de expediente

DATA: 27 de novembro de 1987

HORÁRIO: 10:00 horas

ENDEREÇO: SAIN Projeção H.

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da empresa, no andar térreo, do endereço acima.

— Os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos, pela Comissão de Licitação, na Sala 405 — 4° Andar do Ed. sede, mediante a apresentação da importância de 01 (uma) OTN, recolhida na Tesouraria da empresa, 4° andar, sala 406.

GUILHERME BOECHAT VÊO
Presidente da Comissão de Licitação da CODEPLAN

(Dias, 11, 12 e 13)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, situada no Setor de Garagens Oficiais, à Quadra 05 — Lotes 02/07, o Edital da Tomada de Preços n° 023/87 — CPL/SEP, referente à aquisição de impressos em geral, destinados aos diversos órgãos desta Secretaria.

A abertura das propostas, realizar-se-á às 09:00h (nove horas) do dia 30 de novembro de 1987.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1987

ASÔR PEREIRA RIBEIRO
Diretor da Divisão de Material

**SECRETARIA DO GOVERNO
CODEPLAN**

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 024/87

OBJETO: Aquisição de formulário contínuo

DATA: 01 de dezembro de 1987

HORÁRIO: 10:00 horas

ENDEREÇO: SAIN Projeção H Térreo

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da empresa, no andar térreo, do endereço acima — Os interessados que desejarem cópia do presente Edital,

serão atendidos, pela Comissão de Licitação, na Sala 405 — 4° Andar, do Ed. sede, mediante a apresentação da importância de 01 (uma) OTN, recolhida na Tesouraria da empresa, 4° andar, sala 406.

GUILHERME BOECHAT VÊO
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias 13, 16 e 17)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 10:00 (dez) horas, do dia 18 de novembro de 1987, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações s/n°, Margem do Lago Sul, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber propostas de interessados, na prestação dos serviços de RECONDICIONAMENTO DE CABEÇOTE E RECUPERAÇÃO DE ESTEIRA DE TRATOR D4D, objeto do Convite n° 078/87-CPL/SLU, originado pelo Processo n° 094.001444/87-SLU.

Cópia do referido Convite poderá ser obtida GRATUITAMENTE na Comissão Permanente de Licitação — SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1987

VALDECI PEREIRA COELHO
CPL/SLU — Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que, em Sessão Administrativa, realizada em onze de novembro de 1987, deliberou o Egrégio Plenário aprovar as seguintes Instruções para a realização de concurso público destinado ao provimento do cargo de Procurador do Ministério Público junto a este Tribunal.

Brasília, 12 de novembro de 1987.

Conselheiro JOEL FERREIRA
Tribunal de Contas do Distrito Federal
Presidente

INSTRUÇÕES

1 - DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

1.1 - A inscrição preliminar será efetuada, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 1987, mediante requerimento

dirigido ao Presidente do Tribunal, apresentado ao Serviço de Seleção e Treinamento e instruído com os seguintes documentos:

I - Carteira de identidade, que comprove ser o candidato brasileiro e ter no máximo 50 (cinquenta) anos de idade.

II - Diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado.

III - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cz\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzados), recolhida na Agência Buriti do Banco de Brasília (BRB) em nome do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Conta Corrente nº 800.755-5.

IV - Declaração de conhecer as instruções do concurso e de a elas submeter-se.

1.2 - Não se devolverá a taxa de inscrição sob nenhum pretexto, e os recursos dela provenientes serão recolhidos aos cofres do Distrito Federal.

1.3 - Será dispensado o requisito da idade a quem comprovar, mediante declaração passada por órgão competente, que exerce cargo público efetivo ou emprego permanente no qual o ingresso esteja condicionado a limitação de idade.

1.4 - O Presidente do Tribunal decidirá sobre os pedidos de inscrição preliminar, fazendo publicar no "Diário Oficial do Distrito Federal" a lista dos candidatos inscritos, que poderão, assim, participar da Prova de Habilitação e, se nela aprovados, das provas escritas.

2 - DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

2.1 - Aos candidatos aprovados na Prova de Habilitação e nas provas escritas será aberto o prazo de 3 (três) dias para requererem a inscrição definitiva, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - Título de eleitor e prova de estar em dia com os deveres eleitorais.

II - Prova de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino.

III - Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos.

IV - Declaração do candidato, e a respectiva prova, de que não sofreu, no exercício da advocacia ou de função pública, qualquer penalidade pela prática de ato que o desabone moral, profissional ou funcionalmente.

V - Títulos, em folhas numeradas e rubricadas, acompanhados de planilha, datilografada em 2 (duas)

vias, onde constem os títulos numerados e classificados, sendo uma das vias devolvida como recibo.

2.2 - Os documentos pessoais poderão ser apresentados em fotocópia autenticada.

2.3 - O pedido de inscrição definitiva, apensado aos autos da inscrição preliminar, será apreciado em sessão especial e reservada do Tribunal, que, com fundamento em fatos desabonadores da conduta moral ou social do candidato, poderá negar-lhe inscrição, em decisão irrecorrível.

2.4 - Será publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" a lista dos candidatos cuja inscrição definitiva houver sido aprovada.

3 - DA BANCA EXAMINADORA

3.1 - A Banca Examinadora está assim constituída:

— Ministro CARLOS MÁRIO VELLOSO, do Tribunal Federal de Recursos.

— Ministro SEBASTIÃO REIS, do Tribunal Federal de Recursos.

— Desembargador LUIZ VICENTE CERNICCHIARO, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

— Doutor SEBASTIÃO BAPTISTA AFFONSO - Consultor da República e Subprocurador-Geral, aposentado, do Tribunal de Contas da União.

3.2 - A Banca elegerá um de seus membros para a função de Presidente.

3.3 - A Banca Examinadora fixará as datas de realização da Prova de Habilitação e das provas escritas, dando-as a conhecer aos candidatos, por aviso publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

4 - DA PROVA DE HABILITAÇÃO

4.1 - Haverá, preliminarmente, uma Prova de Habilitação, escrita e eliminatória, com (cinquenta) questões objetivas, formuladas com base nas Partes I, II e III do Programa anexo, na qual se considerarão aprovados os candidatos que lograrem nota igual ou superior a 6 (seis) pontos.

4.2 - A Prova de Habilitação terá a duração de 3 (três) horas, permitida a consulta a legislação não comentada ou anotada.

5 - DAS PROVAS ESCRITAS

5.1 - As provas escritas, todas eliminatórias, serão 4 (quatro), cada qual atinente a uma das seguintes disciplinas, nos limites do Programa anexo:

I - Direito Financeiro.

II - Direito Constitucional.

III - Direito Administrativo.

IV - Direito Civil, Penal e Comercial.

5.2 - Entre uma e outra prova escrita, haverá o intervalo mínimo de 72 (setenta e duas) horas.

5.3 - As provas escritas consistirão numa dissertação e na resposta a cinco quesitos.

5.4 - Os candidatos terão 4 (quatro) horas improrrogáveis para a realização de cada prova escrita, permitida, apenas, a consulta a legislação não comentada ou anotada.

5.5 - As provas escritas poderão ser manuscritas, com tinta indelével azul ou preta, ou datilografadas, não se comprometendo, no entanto, o Tribunal a fornecer máquinas aos que delas pretendam fazer uso.

5.6 - As provas não conterão a assinatura dos candidatos e somente serão corrigidas após a respectiva desidentificação.

5.7 - As questões serão entregues aos candidatos já mimeografadas, vedado o pedido de esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

5.8 - No julgamento das provas escritas, serão considerados, além dos conhecimentos jurídicos, o domínio do vernáculo e a capacidade de exposição do pensamento, exigindo-se, para aprovação, a nota mínima de 5 (cinco) pontos em cada prova.

6 - DAS PROVAS ORAL E DE TÍTULOS

6.1 - Os candidatos que obtiverem a inscrição definitiva serão convocados, pela ordem alfabética de seus prenomes, à prova oral.

6.2 - A prova oral consistirá na arquição individual dos candidatos, por tempo global não superior a 60 (sessenta) minutos, sobre 4 (quatro) pontos, um de cada disciplina do Programa, sorteados com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

6.3 - A nota da prova oral será a média dos graus de 0 (zero) a 10 (dez), que a cada candidato atribuírem os Examinadores, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 5 (cinco) pontos.

6.4 - A prova de títulos, sem caráter eliminatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conferidos segundo critérios uniformes de avaliação estabelecidos pela Banca Examinadora e previamente divulgados.

6.5 - O julgamento da prova de títulos ocorrerá antes da realização da prova oral, sendo os resultados de ambas divulgados conjuntamente.

7 - DOS RECURSOS

7.1 - Os candidatos terão direito à vista da Prova de Habilitação e das provas escritas.

7.2 - Os recursos contra o resultado das provas a que se refere o item 7.1 serão julgados pela Banca Examinadora, podendo ser interpostos nos prazos seguintes, contados da respectiva vista:

- 2 (dois) dias, para a Prova de Habilitação; e
- 5 (cinco) dias, para o conjunto das provas escritas.

7.3 - Os recursos serão protocolados na Seção de Comunicação e Arquivo do Tribunal no horário das 13 (treze) às 18 (dezoito) horas.

8 - DO RESULTADO FINAL

8.1 - A nota final será a média aritmética ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

- nota de cada prova escrita : 5 (cinco)
- nota da prova de habilitação: 2 (dois)
- nota da prova oral : 2 (dois)
- nota da prova de títulos : 1 (um)

8.2 - Serão aprovados no concurso os candidatos que, no cômputo final, alcançarem média igual ou superior a 6 (seis) pontos.

8.3 - Proceder-se-á a eventuais desempates, para o efeito de classificação, sucessivamente, pela:

- média das provas escritas;
- nota da prova oral;
- nota da prova de habilitação; e
- nota da prova de títulos.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O concurso destina-se ao provimento de 1 (um) cargo vago e de outros que vagarem dentro de seu prazo de validade, que será de 3 (três) anos.

9.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal, ouvidos, se necessário, os membros da Banca Examinadora.

9.3 - O candidato que utilizar documento falso ou se valer de qualquer meio ilícito será automaticamente eliminado do concurso em qualquer de suas fases, ou terá cancelada sua classificação, se o resultado final já tiver sido homologado.

9.4 - Caberá ao Presidente do Tribunal homologar o resultado final do concurso e indicar ao Governador do Distrito Federal, para nomeação, o nome do primeiro colocado.

9.5 - Cumpra ao Procurador emitir pareceres em processos sujeitos ao pronunciamento do Ministério Público, bem como auxiliar o Procurador-Geral e substituí-lo em suas funções.

9.6 - Adverte-se que aos membros do Ministério Público é expressamente vedado o exercício da advocacia (Art. 24 da Lei Complementar nº 40, de 14 de dezembro de 1981).

ANEXO: PROGRAMA

PROGRAMA

PARTE I - Direito Financeiro

1. Despesa Pública. Aspectos Jurídicos. Classificação. Técnica de realização. Empenho, liquidação e pagamento.
2. Receita Pública. Imposto. Taxa. Contribuição de melhoria. Preço.
3. Sistema Tributário Brasileiro. Aspectos gerais.
4. Orçamento: natureza jurídica. Elaboração orçamentária.
5. Técnica orçamentária. Tipos de orçamento. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro. Créditos Adicionais.
6. Controle da execução orçamentária. Controle externo. Órgãos de controle externo. Controle prévio e posterior. Controle interno. Supervisão ministerial. Controle sem prejuízo da executoriedade dos atos de administração financeira.
7. Tribunais de Contas. Tipos. Posição em face dos Poderes do Estado. O Tribunal de Contas do Distrito Federal: lei orgânica, regimento interno e atos regimentais.
8. Competência dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal. Competência para apreciar a constitucionalidade das leis. Competência para a revisão dos próprios atos. Competência normativa.
9. Tomada e prestação de contas. Tomada de contas dos ordenadores, pagadores e demais responsáveis. Prestação de contas dos administradores de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações. Julgamento da regularidade das contas: natureza jurídica e revisão das decisões pelo Poder Judiciário.
10. Julgamento das contas anuais do Governo pelo Legislativo. Parecer prévio do Tribunal de Contas: natureza e conteúdo. Relatório sobre o exercício financeiro.
11. Julgamento da legalidade das concessões iniciais de aposentadoria, reformas e pensões.
12. Crédito público. Empréstimos compulsórios.

PARTE II - Direito Constitucional

1. Constituição. Poder Constituinte. Hierarquia das normas jurídicas. Controle da Constitucionalidade das leis.
2. Regime federativo. Autonomia estadual. Intervenção Federal.
3. Distrito Federal. Lei 3751, de 13 de abril de 1960.
4. Competência da União, Estados e Municípios. Discriminação de rendas. Limitações constitucionais ao poder de tributar.
5. Poder Legislativo. Processo Legislativo. Tribunal de Contas.
6. Poder Executivo: atribuições, crimes de responsabilidade. Funcionários públicos.
7. Poder Judiciário. Composição. Atribuições do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Federal de Recursos e Juizes Federais. Ministério Público.
8. Orçamento. Fiscalização financeira.

9. Declaração de direitos.
10. Ordem econômica e social.

PARTE III - Direito Administrativo

1. Atos Administrativos.
2. Contratos administrativos.
3. Licitações.
4. Serviços Públicos. Administração direta e indireta do Estado.
5. Concessão de serviço público. Permissão. Autorização.
6. Poder de polícia.
7. Função pública. O funcionário público e o seu estatuto. O Pessoal Regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.
8. Bens públicos.
9. Responsabilidade Civil do Estado.
10. Controle da legalidade dos atos administrativos pela própria Administração, pelo Tribunal de Contas e pelo Judiciário.

PARTE IV - Direito Penal, Civil e Comercial

a) Direito Penal

1. Crime e contravenção. Relação de Causalidade. Crime tentado e crime consumado.
2. Causas de exclusão da ilicitude e da culpabilidade.
3. Dolo e culpa.
4. Ação penal. Formas de extinção da punibilidade.
5. Crimes contra a administração pública.
6. Crimes de responsabilidade.

b) Direito Civil

7. Aplicação da norma jurídica. Interpretação. Analogia e equidade. Princípios gerais de direito.
8. Personalidade. Capacidade jurídica. Pessoas jurídicas. Domicílio.
9. Fatos e atos jurídicos. Vícios dos atos jurídicos. Ineficácia. Condição, termo e modo. Atos ilícitos. Prescrição e Decadência. Usucapião.
10. Obrigações. Fontes, modalidades, efeitos e extinção.
11. Contratos. Princípios gerais.
12. Compra e venda. Empreitada. Seguro e Fiança.
13. Casamento nulo e anulável. Regime de bens. Dissolução de sociedade conjugal. Representação legal dos incapazes.
14. Sucessão legítima e testamentária. Regras gerais.

c) Direito Comercial

15. Títulos de crédito.
16. Sociedades comerciais. Constituição. Espécies. Princípios gerais.
17. Sociedades por cotas de responsabilidade limitada.
18. Sociedades por ações.

Brasília, 12 de novembro de 1987.

Conselheiro JOEL FERREIRA

Tribunal de Contas do Distrito Federal

Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
CGC N°: 00.070.698/0001-11**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, fazendo uso da competência que lhe confere o inciso XII do art. 17, do Estatuto, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da Empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", Lotes 106 e 136, nesta Capital, às 11:00 (onze) horas do dia 23 (vinte e três) de novembro de 1987, a fim de deliberarem a respeito dos assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

I — Proposta da Administração para aumento do Capital Social da Empresa, de Cz\$ 1.004.400.000,00 para Cz\$ 1.020.978.000,00, mediante a incorporação de créditos de capital pertencentes a acionistas existentes e registrados na contabilidade da Companhia, com a conseqüente emissão, em favor desses acionistas, de 30.700.000 de ações no valor de Cz\$ 0,54 cada uma; alteração do caput do art. 5° do Estatuto, se aprovada a proposta de aumento de capital. *

II — Assuntos eventuais, de interesse da Empresa.

Brasília, 12 de novembro de 1987

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias 13, 16 e 17)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 024/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE EXECUÇÃO DE CANAL TRAPEZOIDAL E REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA R. 60 NA QUADRA 601 E PARTE DA QUADRA 601, EM SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL. (REDE MARRON).

REVOGAÇÃO

Considerando que o contrato assinado entre a NOVACAP/TERRACAP, não teve o seu prazo prorrogado, o Senhor Diretor-Presidente desta empresa, atendendo solicitação formulada pela nossa Diretoria de Urbanização, REVOGOU por conveniência administrativa, com fulcro no artigo 56 da Resolução n° 129/82-CA, além do item 14.1 do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1987

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE

Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 025/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA R. 133 NO CONTORNO DA QUADRA 416 E NA R.135 DO CONTORNO DA QUADRA 616, EM SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL — (REDE ROXA).

REVOGAÇÃO

Considerando que o contrato assinado entre a NOVACAP/TERRACAP, não teve o seu prazo prorrogado, o Senhor Diretor-Presidente desta empresa, atendendo solicitação formulada pela nossa Diretoria de Urbanização, REVOGOU por conveniência administrativa, com fulcro no artigo 56 da Resolução n° 129/82-CA, além do item 14.1 do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1987

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE

Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 026/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA EQ. 410/412 E PARTE DO INTERIOR DA QUADRA 412, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL (REDE PRETA).

REVOGAÇÃO

Considerando que o contrato assinado entre a NOVACAP/TERRACAP não teve o seu prazo prorrogado, o Senhor Diretor-Presidente desta Empresa, atendendo solicitação formulada pela nossa Diretoria de Urbanização, REVOGOU por conveniência administrativa, com fulcro no artigo 56, da Resolução n° 129/82-CA, além do item 14.1 do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1987

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE

Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 027/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS, REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA 1ª AV. NORTE — EQ. 208/408 — 210/410 — 212/413 E 414 E AV. LESTE DO LADO DA QUADRA 416 E PARTE DA QUADRA 212 — SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL — (REDE AZUL).

REVOGAÇÃO

Considerando que o contrato assinado entre a NOVACAP/TERRACAP, não teve o seu prazo prorrogado, o Senhor Diretor-Presidente desta empresa, atendendo solicitação formulada pela nossa Diretoria de Urbanização, REVOGOU por conveniência administrativa, com fulcro no artigo 56 da Resolução n° 129/82-CA, além do item 14.1 do Edital próprio, a presente.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1987

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE

Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 028/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO INTERIOR DAS QUADRAS 404 E 406 E NA 1ª AV. NORTE, CONTORNO DA QUADRA 404, EM SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL (REDE ROSA CHOQUE).

REVOGAÇÃO

Considerando que o contrato assinado entre a NOVACAP/TERRACAP não teve o seu prazo prorrogado, o Senhor Diretor-Presidente desta Empresa, atendendo solicitação formulada pela nossa Diretoria de Urbanização, REVOGOU por conveniência administrativa, com fulcro no artigo 56, da Resolução n° 129/82-CA, além do item 14.1 do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1987

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE

Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 029/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO CONTORNO DA QUADRA 401, (1ª AV. NORTE, RUA R. 11 — 2ª AV. NORTE) E PARTE DO SEU INTERIOR, EM SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL — (REDE VERMELHA).

REVOGAÇÃO

Considerando que o contrato assinado entre a NOVACAP/TERRACAP, não teve o seu prazo prorrogado, o Senhor Diretor-Presidente desta empresa, atendendo solicitação formulada pela nossa Diretoria de Urbanização, REVOGOU por conveniência administrativa, com fulcro no artigo 56 da Resolução n° 129/82-CA, além do item 14.1 do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1987

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 030/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS, REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA AV. LESTE EQ 414/416 E NA 2ª AV. NORTE EQ. 414/614 E 416/616, E PARTE DA QUADRA 414, EM SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL (REDE AZUL CLARO).

REVOGAÇÃO

Considerando que o contrato assinado entre a NOVACAP/TERRACAP não teve o seu prazo prorrogado, o Senhor Diretor-Presidente desta Empresa, atendendo solicitação formulada pela nossa Diretoria de Urbanização, REVOGOU por conveniência administrativa, com fulcro no artigo 56, da Resolução n° 129/82-CA, além do item 14.1 do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1987

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N° 031/87

OBJETO DA LICITAÇÃO

Prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais, nas dependências dos Edifício sede e anexo, Garagem, DRT/DF e os postos de Taguatinga e Planaltina. Data da abertura: dia 30 de novembro de 1987, às 15:00 (quinze) horas. Local: Edifício Anexo do Ministério do Trabalho, 1º andar, Ala "A", Sala 127 da Divisão de Material. As firmas licitantes deverão adquirir o Edital da Tomada de Preços n° 031/87, através da Fundação Lindolfo Collor — FUNDALC, no Edifício Anexo do Ministério do Trabalho, Ala "B", 1º andar, sala 118, Brasília-DF, mediante o pagamento no ato, de Cz\$ 720,00 (setecentos e vinte cruzados).

Brasília, 11 de novembro de 1987

CARLOS OSMAN VICTORINO
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 031/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS; DE EXECUÇÃO DE CANAL RETANGULAR, CANAL TRAPEZOIDAL E REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA R. 84 QUADRA 608 E RUA R. 93 QUADRAS 610 E 612 E PARTE DO INTERIOR DA QUADRA 608, EM SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL (REDE VERDE).

REVOGAÇÃO

Considerando que o contrato assinado entre a NOVACAP/TERRACAP não teve o seu prazo prorrogado, o Senhor Diretor-Presidente desta Empresa, atendendo solicitação formulada pela nossa Diretoria de Urbanização, REVOGOU por conveniência administrativa, com fulcro no artigo 56, da Resolução n° 129/82-CA, além do item 14.1, do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1987

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL

BANCO CENTRAL DO BRASIL
TOMADA DE PREÇOS

DEMAP N° 31/87

ABERTURA: 30.11.87

OBJETO: Fornecimento de bastidores metálicos, padrão 19", para alojar equipamentos de teleprocessamento.

EDITAL: No Edifício sede do Banco Central, 2º subsolo, SBS, Brasília-DF.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 032/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS, REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA 2ª AVENIDA NORTE EQ. 408/608, 410/610, 412/612, PARTE INTERIOR DA Q. 408, EQ. 608/610 — SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL. (REDE VERDE-CLARA).

REVOGAÇÃO

Considerando que o contrato assinado entre a NOVACAP/TERRACAP, não teve o seu prazo prorrogado, o Senhor Diretor-Presidente desta empresa, atendendo solicitação formulada pela nossa Diretoria de Urbanização, REVOGOU por conveniência administrativa, com fulcro no artigo 56 da Resolução n° 129/82-CA, além do item 14.1 do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1987

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 033/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IM-

PLANTACÃO DE GALERIAS, REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA R. 28 EQ. 402/404 NA 2ª AVENIDA NORTE — EQ. 402/602 — 404/604 — 406/606 E PARTE DO INTERIOR DA QUADRA 402, EM SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL.

REVOGAÇÃO

Considerando que o contrato assinado entre a NOVACAP/TERRACAP não teve o seu prazo prorrogado, o Senhor Diretor-Presidente desta Empresa, atendendo solicitação formulada pela nossa Diretoria de Urbanização, REVOGOU por conveniência administrativa, com fulcro no artigo 56 da Resolução nº 129/82-CA, além do item 14.1 do Edital Próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1987

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA R. 64 CONTORNO DA QUADRA 604 E PARTE DO INTERIOR DA QUADRA 604, EM SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL. (REDE AMARELA).

REVOGAÇÃO

Considerando que o contrato assinado entre a NOVACAP/TERRACAP, não teve o seu prazo prorrogado, o Senhor Diretor-Presidente desta empresa, atendendo solicitação formulada pela nossa Diretoria de Urbanização, REVOGOU por conveniência administrativa, com fulcro no artigo 56 da Resolução nº 129/82-CA, além do item 14.1 do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1987

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL

**TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÕES RESTRITAS Nºs 071, 089, e 090/87-320.0**

SR	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
071/87-320.0	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.	23.11.87	15:00
089/87-320.0	CONDICIONADORES DE AR SELF-CONTAINED.	24.11.87	15:00
090/87-320.0	CAIXA EMBALAGEM TELEFONE, POLI-ONDA.	23.11.87	10:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local de Licitação SIA/SUL — Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" — Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fone (061) 105-2249 e 105-2630.

Regulamento de Licitações da Telebrás e empresas do Sistema.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Dias 11, 12 e 13)

PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam os Senhores Acionistas da PROFLORA S/A — Florestamento e Reflorestamento, convidados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na Sede da Empresa, Super Center Venâncio 2.000, Bloco "B", nº 50, 5º andar, sala 527, Brasília-DF, às 11 horas do dia 25 do corrente mês, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Aumento do Capital Social da Empresa;
- Substituição de Membro do Conselho de Administração;
- Outros Assuntos.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1987

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS
Conselho de Administração
Presidente

(Dias 13 e 16)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 10:30 horas, do dia 18 de novembro de 1987, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações s/nº, Margem do Lago Sul, em Brasília-Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber propostas de interessados, na AQUISIÇÃO MATERIAL P/LIMPEZA, objeto do Convite nº 079/87-CPL/SLU, originado pelo Processo nº 094.001670/87.

Cópia do referido Convite poderá ser obtido GRATUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação — SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1987

VALDECI PEREIRA COELHO
CPL/SLU - PRESIDENTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

**EDITAL Nº 210/87-IDR
1ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 8h 30min às 11h, no período de 18 a 24.11.87 (dias úteis), para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Cláudio Conceição Lopes	1519	Motorista Oficial
02	Silvio José Caixeta	1529	Motorista Oficial

Brasília, 12 de novembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente